

ATA DA 2ª. REUNIÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2016/2018
REALIZADA EM CINCO DE OUTUBRO DE 2016.

No dia cinco do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, em segunda chamada, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária – biênio 2016/2018 do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no auditório da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santos – AEAS - Rua Dr. Artur Porchat de Assis, 47 – Boqueirão -Santos– SP, com a seguinte Ordem do Dia: 1 – Leitura, discussão e aprovação da Ata da 22ª reunião – biênio 14/16 e 1ª reunião – biênio 16/18; 2 – Diálogos sobre serviços de capinação – SESERP; 3 - Diálogo sobre legislação a respeito de petrechos de pesca na Baía de Santos – APA Marinha e Instituto de Pesca; 4 - Comunicados da Secretaria; 5 – Assuntos Gerais. Compareceram à reunião os seguintes representantes: Viviane A. Ferreira – SEMAM I; Márcio Paulo Gonçalves – SEMAM II; Fernando Carniceli – SEFIN; Romilda L. G. Timan – SETUR; Edinaldo C. dos Santos – SESERP; Juliana M. S. Freitas – SEDURB; Niedja A. F. Santos - SEDES, Yedda Sadocco - SEPORT; Renato Carvalho – CET; Cleide Barbieri –UNILUS; Fernando S. Cortez – UNISANTA; Paulo Ferraz - FATEC, Norma S. Padilha – UNISANTOS; Mariângela O. Barros – UNIMONTE; Thaís C. O. Markevich – CIESP; Alba G. Kannebly – ACS; Ademar Salgosa - CREA, Domingos Mariotti - AEAS, Zenivaldo dos Santos – ABES; João Guedes – SABESP; Patrícia T. Do Val – OAB; Fábio Antonio Boturão - ASSOC. SURF; Renato Prado – CONCIDADANIA; Adão Santos - FUND. MOKITI OKADA. Os suplentes: Luiz Otávio A. Castro -SEMAM II; Ibrahim Tauil – Concidadania; José Roberto Fernandes – ASS; Rogério A. S. Souza - FMO. Foram justificadas as ausências de: SESEG, SEDUC, SMS, COHAB, PRODESAN. Participaram os convidados: Lúcio Fagundes e Sérgio Tutui/Instituto de Pesca; Arlindo Manoel Monteiro/CODESP; Marco Valencia e Gabriela Haidée/ASS, Nicolas de Araújo Fiedler/ Fiedler Ltda.; Ana Paula G. Oliveira– APA Marinha; Márcia Gonçalves – cidadã; Rosemary Tourino M. SEMAM/São Vicente. O presidente deu início à reunião cumprimentando os conselheiros presentes e os convidados. O Presidente perguntou se aprovavam a ata da 22ª reunião – biênio 14/16 e 1ª reunião – biênio 16/18, e os conselheiros presentes concordaram. Iniciando o segundo item da pauta, chamou o representante da Seserp, Sr. Carlos Eizo, que agradeceu. Explicou que os serviços de coleta de resíduos e de limpeza urbana são feitos pela empresa Terracom e entre as tarefas está a de raspção e capinação, com cronograma elaborado com participação do Engº Marco Aurélio, que já explanou sobre o assunto em outra reunião. As equipes varrem e limpam ruas, algumas 3 vezes por dia, devido à concentração de pessoas e também após as feiras. As equipes de capinação não são suficientes, por isso utilizam produto que inibe o retorno dessas plantas, a fim de manter a cidade apresentável esteticamente. Informou que está à procura de outras alternativas e que aceita sugestões. O presidente ressaltou que o ponto polêmico é exatamente a capina química e foi sugerido que fizessem uma explicação sobre a metodologia e o procedimento, para avaliarem se está dentro do que é permitido. Sr. Eizo explicou que o produto é aplicado por bomba, diluído na proporção de 300 ml de produto à base de glifosato para 20 l de água. Em períodos de chuva é suspenso, aplicado nos locais em que surgem os brotos. O conselheiro Domingos perguntou se o pessoal que aplica recebe treinamento, se misturam espalhante à solução e se há um agrônomo acompanhando. Sr. Eizo respondeu que não misturam e que a empresa Terracom é a responsável pelo pessoal. Sra. Thaís/CIESP perguntou quem fiscaliza a empresa para que a solução esteja diluída adequadamente, já que a intenção das empresas em geral é economizar na mão-de-obra, o que alcançará se o mato crescer mais devagar, aumentando a concentração do produto. Sr. Eizo respondeu que atualmente o Engº Marco Aurélio, e antes, a Prodesan. Não vê essa questão econômica levantada e se houver determinação do Comdema para não utilizar o produto, será analisado e a consequência é que haverá

mais mato nas ruas, pois a mão-de-obra não poderá ser aumentada. Já há uma programação, por exemplo, para os jardins, 70 pessoas, com reforço na temporada, com 130, de 1º de dezembro ao último dia de carnaval. Sr. Ibrahim sugeriu que o conselho seja um fórum de discussão sobre equilíbrio ecológico e sustentabilidade. Essa aplicação provoca ressecamento das árvores e enviará sugestão de novo equipamento por e-mail. Sra. Patrícia/OAB reiterou a fala do colega e acrescentou que há legislação da Anvisa, de 2016, proibindo capina química na área urbana. Sra. Norma/Unisantos se disse assustada com esse procedimento, uma vez que a Anvisa e o Incra classificam o produto como cancerígeno, o que está acontecendo em Santos é envenenamento. Perguntou qual a gestão de risco da Prefeitura. Esses funcionários, se adoecerem, podem responsabilizar a Prefeitura, por contaminação ambiental, tem que parar imediatamente, essa deve ser a posição do Comdema. Sr. Paulo/Fatec concordou e acrescentou que sua preocupação também é com a saúde pública. Sr. Adão/FMO apoiou a Profª Norma. Sr. Dionísio completou que o perigo atinge transeuntes, animais, inclusive predadores de mosquitos da dengue e que o veneno vai para o canal e afeta os peixes. Não se banha no mar de Santos há mais de 30 anos, também pelos coliformes fecais, inclusive de cães. Sr. Fábio/ASS reiterou as recomendações técnicas e a parada imediata da utilização do produto. Sra. Márcia Gonçalves lembrou que é preciso fiscalizar imóveis particulares que não cuidam de seus equipamentos e calçadas e Sr. Eizo concordou, o que sobrecarrega a prefeitura. Com relação aos comentários da Profª Norma, não considera que aconteça com tanto radicalismo. O presidente Ademar comentou que entre o cenário levantado e o mato prefere o segundo, no que foi apoiado e sugeriu pequenos grupos para formularem parecer, com os conselheiros Domingos, Patrícia, Norma, Ibrahim, que lembrou que o Governo do Estado arrecada 1 milhão e 400 mil de ICMS Verde que deveria ser repassado para o Fundo de Meio Ambiente e que a capinação seja modificada para mecânica, com contratação de pessoas em situação de rua. O presidente agradeceu o Sr. Eizo e seguiu para o item 3. Comunicou que estiveram em reunião no Instituto de Pesca com o Sr. Lúcio, Sr. Sérgio Tutui, Sr. Luís Miguel, Sra. Lígia da APA Marinha Litoral Centro e com a secretária do Comdema, Sandra Cunha, analisando o processo que circula há 4 anos sem conclusão. Explicou o cenário, que a área da Baía de Santos não é compreendida pela APA Marinha e que é necessário, além da legislação, definir quem fiscalizará. Convidou Sr. Lúcio Fagundes, Sr. Sérgio Tutui e Sra. Ana Paula à mesa. Sr. Lúcio explicou que o problema foi levantado por reclamações devido a peixes mortos na praia. Realizou estudo com Ibama sobre pesca de arrasto e verificaram que esses peixes mortos são consequência da pesca de barcos de camarão que não obedecem à legislação. Outro problema é a montanha de lixo que as redes trazem. Em outros municípios, a fiscalização é realizada pela Polícia Ambiental e Guarda Municipal, essa, inclusive com embarcações marítimas, com legislação adequada aos períodos do ano e horários do dia. Sra. Ana Paula/APA explicou que se não há legislação, a Polícia Militar interpreta que a pesca é proibida. Já para o Ibama, que é permitida. Os pescadores também querem que haja legislação, encaminharam moções aos Ministérios do Meio Ambiente e da Pesca e responderam que será criado comitê, mas sem prazo para tal. Em sua opinião é interessante que haja interlocução com a prefeitura de São Vicente, representada na reunião por Sra. Rosemary, já que se trata de uma faixa contínua de praia que compreende os dois municípios. Acrescentou que não é um assunto fácil, pois não pode ser aplicado da mesma maneira em todas as áreas. Sr. Ademar perguntou por que Santos e São Vicente ficaram fora da APA Marinha e ela respondeu que foi por recomendação da Marinha, para que se evitasse conflito de legislação nas áreas portuárias, o que também ocorre em São Sebastião. Sr. Lúcio ressaltou que a legislação sobre o Zoneamento Costeiro está em fase de revisão e poderiam aproveitar para tentar incluir essa área. Sr. Sérgio acrescentou que há sobreposição entre a legislação do Gerenciamento Costeiro e da APA, o que sanaram mantendo as determinações mais

abrangentes para o primeiro e que as APAs as refinassem. Atualmente a única proibição é de pesca de arrasto com barco motorizado a menos de 800m, logo, a pesca manual é permitida. Sr. José Roberto disse que falta incluir os atores sociais, quem ganha e quem perde. Sr. Sérgio informou que o Zoneamento Costeiro passará por Audiências Públicas e a Baía de Santos poderia ser incluída na revisão da Baixada Santista. Sr. Ibrahim sugeriu análise mais profunda pelo Conselho. Sra. Patrícia/OAB informou que se o município tem competência, ele tem que legislar. Antes, é preciso obter a informação sobre o acordo com a Marinha para que a APA não legisle nessa área. Sr. Ademar sugeriu 3 encaminhamentos: Saber se é viável ser incluído na APA; se é melhor ser incluído na legislação do Gerenciamento Costeiro; se a moção é válida, pois se trata de uma recomendação da APA Marinha. E ainda, se, apesar de ter competência, o município quer realmente legislar sobre essa área. Sra. Ana Paula disse que a APA Litoral Centro está elaborando o Plano de Manejo, levantando informações com diagnóstico participativo da comunidade. Houve questionamento e sugestão para que a Baía entre no desenho da APA, há várias questões que influem na área de conservação, e pensando em meio ambiente, toda a região está interligada. São Vicente possui costões rochosos com muitas tartarugas, é importante ouvir os pescadores. Sr. Ademar disse que no art. 2º da resolução, a fiscalização inclui órgãos da Secretaria do Estado. Se Santos resolver legislar ou adotar essa legislação, também fiscalizaria? Ela respondeu que sim, e a Polícia Ambiental continuaria participando. São Vicente possui embarcação municipal pela Guarda Municipal para tal. E para englobar Santos, qual o trâmite? Ana Paula disse que para ocorrer o redesenho, se for pelo plano de manejo, é regulamentado por ele. Sra. Norma ressaltou que Unidades de Conservação só podem ser alteradas por lei, não pelo Conselho Gestor. Sr. Fernando/Unisanta perguntou se podem contribuir com outras prioridades, como análise da qualidade desses pescados quanto à contaminação. Sra. Ana Paula considera válido, a maior parte dessa interferência tem origem na terra e com o plano de manejo tem identificado muitas ocorrências. Cada município tem um tipo de tratamento de esgoto e de resíduos, se incluídos na área protegida, terão meios para minimizar esses impactos. Sr. Lúcio anunciou que participou do Gerenciamento Costeiro do Litoral Norte, onde apenas 5% do esgoto é tratado, 95% jogado no mar in natura, elaboraram metas com prazo e porcentagens de tratamento. Sr. Dionísio/Concidadania lembrou sobre a contaminação vinda de Cubatão, que a dragagem tirará lama com metais pesados e indagou onde jogarão. Na laje de Santos? Perguntou se o laboratório da prefeitura, no posto 3, pode avaliar e que é preciso chamar órgãos competentes, como Ibama e Cetesb para ampliar a discussão. Sr. Fábio/ASS perguntou se a fiscalização da prefeitura com o estado seria por meio de convênio e Sra. Patrícia concordou. Sra. Norma propôs que colegas da área tragam uma aula, exposição sobre a sobreposição de jurisdição. Sra. Yedda informou que o assunto é discutido há 20 anos, feito a várias mãos com a sociedade civil e os municípios da Baixada. A competência do Comdema é de encaminhamento. Sra. Rosemary, da Secretaria de Meio Ambiente de São Vicente destacou a importância da presença de representantes da Colônia de Pescadores, Polícia Ambiental, Guarda Municipal, pois a fiscalização é complicada. Sr. Ibrahim solicitou consignar em ata uma reunião específica sobre a questão da contaminação pelo emissário submarino, rever o tratamento e o contrato com a Sabesp, a poluição por metais pesados, pois eles consideram o mar um depurador natural. Sr. Ademar informou que esse processo, nº 119474-2013-12, foi encaminhado para o prefeito João Paulo Papa, que encaminhou para a Semam, que encaminhou para o Comdema, e recomendou uma devolução a Semam após a reunião. Marcará reuniões com alguns conselheiros para elaborarem os pareceres. No item Comunicados da Secretaria, a secretária leu requerimentos do vereador Hugo Duppre sobre arborização, esgoto e congratulações à empresa ADM pela redução no impacto ambiental das suas operações no Porto de Santos e o representante João Almeida agradeceu e informou sobre o *hotsite* "Projeto

Novos Ares” <http://www.projetonovosares.com.br/>, para maiores informações. O próximo assunto, resposta da CET à questão de direcionamento ao Fundo de Meio Ambiente dos recursos de multas advindas especificamente de emissão de poluentes de carros movidos a diesel. O conselheiro Renato Carvalho, Gerente de Sinalização Viária, respondeu que, de acordo com o “Art. 320 –CTB, a receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito.

Parágrafo único. O percentual de cinco por cento do valor das multas de trânsito arrecadadas será depositado, mensalmente, na conta de fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito.” Sr. Ibrahim enviará legislação Cotram sobre fiscalização municipal para embasar nova solicitação, assim como do ICMS Verde. Sr. Fábio/ASS perguntou sobre projeto Off Shore, anunciado na tv, e Sr. João Almeida informou que desconhece. Entre os assuntos gerais, Sra. Patrícia indagou sobre os pareceres a respeito de EIA/RIMA, o presidente informou que já foram elaborados e serão assinados por quem esteve presente. Sobre o ofício ao COMAIV, solicitado pela conselheira Greicilene, foi enviado e o Conselho está no aguardo da resposta. Sr. João Almeida e Sr. Arlindo informaram que receberam e responderam que a área foi reduzida, portanto não será necessário. Sra. Yedda solicitou a informação da resposta quando for recebida e avisou que enviará informações sobre o Gerenciamento Costeiro para que sejam remetidas aos conselheiros. Sr. Renato/Concidadania solicitou o envio dos temas que estão sendo discutidos aos novos conselheiros para que reúnam as Câmaras Técnicas. Sra. Márcia Gonçalves/cidadã entregou uma cópia de ofício endereçado à prefeitura sobre acumuladores de animais e sua proliferação, para ciência do Comdema. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada. Para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, Sandra Cunha dos Santos e pelo Presidente do COMDEMA, Ademar Salgosa Junior.

ADEMAR SALGOSA JUNIOR
Presidente do COMDEMA

SANDRA CUNHA DOS SANTOS
Secretária